CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W4NG-40XD-5ZY1-BTYN

A C Ó R D Ã O

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Processo: TC-008819.989.26-0.

Representante: BS Suporte Técnico-Manutenção em Tecnologia da Informação.

Representado: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP - Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Assunto: Cautelar em Procedimento de Contratação no âmbito do edital do Chamamento Público nº 04/26, objetivando a "*seleção de parceiro privado para a criação de parceria estratégica com vistas ao desenvolvimento de uma solução de Telemedicina em Plataforma de Saúde Digital, incorporando ferramentas tecnológicas voltadas ao uso por profissionais da área da saúde, destinada a Estados e Municípios*".

Responsável: Gileno Gurjão Barreto (Diretor-Presidente).

Subscritor do edital: Ricardo Cezar de Moura Jucá (Diretor de Operações).

Valor estimado: Sigiloso.

Advogados cadastrados no e-TCESP: Gustavo Valadares (OAB/SP nº 349.849), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100); Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770); Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720); Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545); Andrea Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085) e Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315)

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO. DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO DE TELEMEDICINA EM PLATAFORMA DE SAÚDE DIGITAL. AUSÊNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS ELEMENTOS MÍNIMOS ESTRUTURANTES PARA A SELEÇÃO DO PARCEIRO. PRAZO DE PUBLICIDADE INSUFICIENTE PARA A FORMULAÇÃO

DAS PROPOSTAS. EXCESSIVOS REQUISITOS ELIMINATÓRIOS, SENDO ALGUNS NÃO VINCULADOS À SOLUÇÃO SISTÊMICA OU FACILMENTE CUSTOMIZÁVEIS. RESTRITIVA EXIGÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE SINAIS VITAIS POR CÂMERA. TECNOLOGIA NÃO TRIVIAL. INDETERMINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 05 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Dimas Ramalho e Wagner de Campos Rosário e dos Conselheiros Substitutos – Auditores Antônio Carlos dos Santos, Samy Wurman e Silvia Monteiro, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, circunscrito estritamente às questões analisadas, **julgar parcialmente procedente** as impugnações e determina que a PRODESP, caso pretenda prosseguir com o certame, adote as medidas corretivas necessárias ao cumprimento da lei e desta decisão, em especial as discriminadas no Voto, devendo ainda promover cuidadosa e ampla revisão de todos os demais itens do ato convocatório, notadamente os relacionados aos tópicos cuja correção foi determinada.

Recomenda, outrossim, que a PRODESP inclua as regras da prova de conceito, caso mantida.

A Administração deverá atentar, depois, para a devida republicação do edital, nos termos da lei.

Transitada em julgado a decisão, arquivem-se os autos eletronicamente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W4NG-40XD-5ZY1-BTYN

Presente o Procurador–Chefe da Fazenda do Estado, Dr. Denis Dela Vedova Gomes.

Presente a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 05 de agosto de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W4NG-40XD-5ZYI-BTYN